

PORTARIA REITORIA UESC Nº 1252

A Reitora da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com amparo no Artigo 84 da Lei nº 6.677/94,

RESOLVE

Art. 1º - Conceder Gratificação Adicional por Tempo de Serviço à servidora ELENÍSIA BENÍCIO DE SOUSA, matrícula nº 73.307577-2, Técnico Universitário, por haver completado 20 (vinte) anos de efetivo exercício no Serviço Público em setembro de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, 19 de novembro de 2018.

**ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO
REITORA**



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: reitoria@uesc.br